BOLETIM AMBIENTAL

Estado de Goiás

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Goiânia, Sexta-feira, 18 de Novembro de 2022. Boletim Ambiental nº 455

Licenças Solicitadas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **CAIO CESAR SOUSA REIS**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20222201;
Atividades:
• Y1.2 - Pecuária extensiva e semiextensiva;
• A1.1 - Conversão do uso do solo em imóvel rural (supressão de vegetação nativa para empreendimentos agrossilvipastoris).

Tipo: LAO
Data: 18 de Novembro de 2022.

Protocolo: 6532

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **JUNIOR NARCISO DE MORAES,**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20222202;
Atividades:
• B3.1 - Extração/ dragagem de areia e cascalho em curso hídrico/ manancial, sem tratamento/ beneficiamento.

Tipo: LAC
Data: 18 de Novembro de 2022.

Protocolo: 6533

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **MIRIAN MARIA DE MENEZES PINTO**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20222203;
Atividades:
• A1.1 - Conversão do uso do solo (asv), em áreas rurais de vegetação nativa mesmo que campestre, para empreendimentos que possuem licença de instalação ou equivalente, declaração de inexigibilidade, ou protocolo de licença semad, exceto empreendimentos lineares e agrossilvipastoris..

Tipo: REG
Data: 18 de Novembro de 2022.

Protocolo: 6534

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **AUTO POSTO BRASILIA II LTDA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20222204;
Atividades:
• E3.4 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

Tipo: LAC
Data: 18 de Novembro de 2022.

Protocolo: 6535

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **LIGHTSOURCE GUARÁ GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA**, apresentou o seguinte **requerimento** de licença ambiental:
Número: 20222205;
Atividades:
• E2.11 - Geração de energia solar fotovoltaica ou termo solar não residencial.;
• A1.1 - Conversão do uso do solo (asv), em áreas rurais de vegetação nativa mesmo que campestre, para implantação de empreendimentos sem licença de instalação, exceto empreendimentos lineares e agrosilvipastoris..

Tipo: LP
Data: 18 de Novembro de 2022.

Protocolo: 6536

Licenças Emitidas

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **JUNIOR NARCISO DE MORAES,**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 20221513;
Atividades:
• B3.1 - Extração/ dragagem de areia e cascalho em curso hídrico/ manancial, sem tratamento/ beneficiamento.

Tipo: LAC
Data: 18 de Novembro de 2022.

Protocolo: 6537

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, torna público que **AUTO POSTO BRASILIA II LTDA**, **recebeu** a seguinte licença ambiental:
Número: 20221514;
Atividades:
• E3.4 - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

Tipo: LAC
Data: 18 de Novembro de 2022.

Protocolo: 6538

Validação e Segurança

Para validar este Boletim Ambiental siga um dos passos abaixo:

*Utilize a câmera do seu dispositivo e escaneie o QR-Code ao lado;
*Caso esteja vendo este documento em um dispositivo conectado à internet, clique no seguinte link:

https://portal.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental?ca=202232202022322048

* Caso esteja vendo este documento impresso, por favor acesse:
www.meioambiente.go.gov.br/transparencia-web/boletim-ambiental
e no campo de validação insira o seguinte código:

202232202022322048

Em qualquer uma das formas utilizadas é extremamente recomendável que se confira se o texto contido no documento recebido é igual ao arquivo em formato PDF que pode ser obtido na página de confirmação da existência do documento.